



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**JOEL POLESE**, Brasileiro, Solteiro, RG 7084736847 / SJS - RS, CPF 00152523022, filho de DALECIO POLESE e ALZIRA SONAGLIO POLESE, nascido em 21/12/1983, Endereço - RUA SAO SEPE N273 CANOAS RS.

17 de janeiro de 2023, às 18:14:57

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fcfe38e815c078d59cfb3dcc3faba7dd**